



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE QUINQUENIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea “c” do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

### CONSIDERANDO:

- a superveniência da Lei Complementar nº 06/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, conseqüentemente, a revogação da Lei 1,306/94;

- a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova estrutura administrativa modelada pela Lei Complementar nº 07/2006.

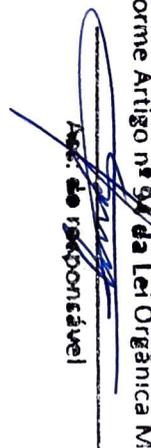
### RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, portadora do CPF de nº 724.078.756-72, o 6º (sexto) quinquênio adquirido no período de 2016 a 2021, quando ainda estava no cargo de Pedreiro. Em conformidade com o Artigo 79, inciso 1º da Lei Complementar nº 08/2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 15 de fevereiro de 2022.

  
Mauri Ventura do Carmo  
Prefeito Municipal de Divino

  
Ass: do responsável  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afinação em 15/02/2022  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal